



Gabinete do Reitor

Resolução GR nº. 72/2020, de 29/06/2020

Reitor: Marcelo Knobel

Prorroga o prazo de suspensão das atividades presenciais na Universidade, previsto no Artigo 1º da Resolução GR-065/2020, de 28/05/2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando:

- a crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid19, declarada no dia 12/03/2020 pelo Diretor Geral da OMS;
- as medidas preventivas tomadas na Unicamp, em especial a Resolução GR-024/2020 e Resolução GR-034/2020;
- e que o número de casos de Covid19 continua em crescimento;

Baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros e Núcleos e Órgãos da UNICAMP deverão prorrogar a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A medida aqui adotada está sujeita à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Knobel
REITOR

Publicada no D.O.E. em ____/____/2020. Pág. ____.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **MARCELO KNOBEL, REITOR**, em 30/06/2020, às 07:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
, informando o código verificador:
78663763 2B024AAE 82342203 70E9899A

